



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 6491/2025
PROTOCOLO Nº 508/2025
DATA: 10/6/2025

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.010/2024 - Lei Orçamentária Anual e destinada à criação da seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada:

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

11.005.00.000.0000.0.000. Departamento de Meio Ambiente

11.005.18.542.0040.2.121. Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente

890 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 66.000,00

Total: R\$ 66.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
000	R\$ 66.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2025.

ALTAMIR

SANSON:4562

0652904

Assinado de forma digital
por ALTAMIR
SANSON:45620652904
Dados: 2025.06.10
16:17:54 -03'00'

ALTAMIR SANSON

Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação necessita da presente movimentação orçamentária em virtude do pagamento de 10% da contrapartida de um recurso para aquisição de um caminhão poli guindaste mais 5 caçambas, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) através do IAT. Um poli guindaste refere-se a um caminhão equipado com um sistema para levantar e transportar caçambas. É um tipo de equipamento utilizado para coleta e transporte de caçambas, tanto simples como duplas. A principal função do poli guindaste é levantar e transportar caçambas, seja para a coleta de resíduos ou para o transporte de materiais em obras. São comuns em serviços de limpeza urbana, gestão de resíduos e obras de construção civil. O poli guindaste facilita e agiliza a coleta e transporte de caçambas, tornando o processo mais eficiente.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2025.

ALTAMIR

SANSON:4562

0652904

Assinado de forma
digital por ALTAMIR
SANSON:45620652904
Dados: 2025.06.10
16:21:10 -03'00'

ALTAMIR SANSON

Prefeito do Município de Palmeira